

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
DIANA CANDIDA CARDOSO O. NASCIMENTO
CPF: 028.922.935-96
ENDEREÇO:
RUA TOMAZ GUIMARAES 1079
SANTOS DUMONT/SENHOR DO BONFIM
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9985670

CÓDIGO DO CLIENTE
7069652675



NOTA FISCAL Nº 783803724 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0515 1396 2900 0194 6600 0783 8037 2410 6423 5690
Protocolo de autorização: 2292400004645004 - 23/05/2024 às 04:15:56

REF:MÊS/ANO 05/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 102,77	VENCIMENTO 04/06/2024
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 18/04/2024	LEITURA ATUAL 18/05/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 18/06/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	86,00	0,71384095	61,39	3,41	61,39	20,50	12,59	0,52802700	PIS	75,72	1,22	0,92
Consumo-TE	kWh	86,00	0,39379686	33,86	1,87	33,86	20,50	6,94	0,29135500	COFINS	75,72	5,76	4,36
Ilum. Púb. Municipal				6,00						ICMS	95,25	20,50	19,53
Multa-NF 775364603				1,46									
Juros-NF 775364603				0,06									
TOTAL				102,77									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAI24	86	30
ABR24	68	30
MAR24	63	29
FEV24	314	31
JAN24	199	30
DEZ23	30	28
NOV23	30	33
OUT23	30	30
SET23	30	33
AGO23	30	31
JUL23	30	29
JUN23	30	31
MAI23	30	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1219567517	Energia Ativa	Único	8.510,00	8.912,00	1,00000	86,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 316 kWh
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 316 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 1452 kWh
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-REH 3.320/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7069652675	VENCIMENTO 04/06/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 102,77
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838200000010 027700300076 069652675210 032006890030

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
DIANA CANDIDA CARDOSO O. NASCIMENTO
ENDEREÇO:
RUA TOMAZ GUIMARAES 1079
SANTOS DUMONT/SENHOR DO BONFIM
48970-000 SENHOR DO BONFIM BA